# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Contratos ..... 3
***Comunicados*** ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

**Câmara Municipal de Nova Granada**
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

2º ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇO

**Modalidade..: Pregão Presencial nº 013/2023 - Processo nº 026/2023**

**Objeto.....:** Reajuste de preço Contratual, nos termos da previsão contida na Cláusula Quinta, 5.11 do Contrato.

**Contratante.: Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada - SP

**Contratado..: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ - 06.291.846/0001-04

Avenida Rio Branco – nº 1647, Sala 10-11-12, Campos Eliseos

Cep - 01205-001 – São Paulo/SP

**Finalidade....:** Reajuste de preço em 4,2594% do índice IGPM/FGV, do período acumulado em 12 (doze) meses, passando o valor anual para R$ 3.165.273,60 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

**Data assinatura do Contrato.....:** 11/12/2024

Ricardo Bilia de Lima Fructuoso-Prefeito Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA**
***DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.***
Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

NOVA GRANADA Alfabetizada
REGIME DE COLABORAÇÃO

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS AO ENTE PÚBLICO**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA –SP E COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP.

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA " A UNIÃO FAZ A VIDA", principal programa de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo colaborar para a educação das crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino através da difusão gratuita da metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida por meio de valores como empreendedorismo e a solidariedade, com objetivo de auxiliar na formação de cidadãos mais justos e cooperativos, conforme detalhado no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA**: 11/12/2024

**RECURSOS FINANCEIROS**: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo município de Nova Granada – SP, Dr.Ricardo Bilia de Lima Fructuoso, Prefeito Municipal; pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo- Sicredi Noroeste SP Sr. José Carlos Afonso Cuginotti. Representante Legal ( diretor).

Nova Granada – SP, 11 de dezembro de 2024

Dr. Ricardo Bilia de Lima Fructuoso
Prefeito Municipal

Cássia Regina Capriolli
Diretora Executiva

Fábio Osório Alves
Diretor de Operações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA**
***DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.***
Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-1922 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

NOVA GRANADA Alfabetizada REGIME DE COLABORAÇÃO

**RESOLUÇÃO DME Nº 23/2024.**

**Dispõe sobre atribuição de classes e aulas da Rede Pública Municipal de Ensino para ano letivo de 2025.**

Magda Aparecida Fernandes da Silva, Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considera**

Que a resolução DME, nº 22/2024, de 03 de dezembro de 2024, sofrerá alteração parcial no anexo I – cronograma do Processo de Atribuição devido transição de Gestão Municipal. Segue alterações:

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO**

| ATOS INICIAIS DO PROCESSO | | |
|---|---|---|
| **Data / Horário** | **FASE** | **LOCAL** |
| 27/09/2024 | Publicação da Resolução DMEnº 21/2024 | - Unidades Escolares<br>- Depto. Municipal Educação<br>- Diário Oficial eletrônico<br>**imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada** |
| 21/10/2024 a 25/10/2024 | **APRESENTAÇÃO DOS TITULOS** Docentes efetivos e temporários c/ contrato prorrogado | Secretaria da Unidade Escolar na sede de exercício |
| 31/10/2024 | Divulgação - Lista Classificatória Provisória | Em cada Unidade Escolar |

| | | |
|---|---|---|
| 09/12/2024 | Inscrição - Divulgação – Lista Classificatória<br><br>Remoção e Relação de classese aulas disponíveis | Departamento Municipal de Educação |
| **REMOÇÃO DE SEDE DE EXERCÍCIO POR CONCURSO** | | |
| 10/12/2024<br><br>às 9h | Para todos os professores efetivos do QM interessados e inscritos | Departamento de Municipal de Educação |
| **ATRIBUIÇÃO NA ETAPA INICIAL - FASE UE** | | |
| 20/12/2024 | Para todos os professores efetivos do QM,de todas as categorias docentes | Em cada Unidade Escolar sede de exercício realizada pelo DME em horários diferenciados |
| **ATRIBUIÇÃO NA ETAPA INICIAL - FASE DME** | | |
| A definir pela nova gestão 2025 | - Para constituir/completar jornada de efetivos excedentes, preferentemente classe/aulas livres.<br>- Para atribuir classes e/ou aulasremanescentes para temporários com contrato vigente.<br>- Salas Livres – para candidatos à admissão (concurso/seletivo); | DME |
| A definir pela nova gestão 2025 | - Substituição - para candidatos à contratação (processo seletivo vigente); | Local será publicado no Edital de Convocação |
| **ATRIBUIÇÃO NA ETAPA INTERCORRENTE -FASE UE** | | |
| A definir pela nova gestão 2025 | Para substituições eventuais, conforme classificação da lista de interessados da UE (efetivos) – casos inferiores ou iguais a 15 (quinze) dias | Em cada Unidade Escolar sede de exercício |
| **ATRIBUIÇÃO NA ETAPA INTERCORRENTE – FASE DME** | | |
| A definir pela nova gestão 2025 | Publicação do Edital de Convocação de candidatos e da Lista de classes/aulas disponíveis – casos superiores a 15(quinze) dias | - Unidades Escolares<br><br>- Depto. Municipal Educação<br><br>- Diário Oficial eletrônico<br><br>imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada |

| | | |
|---|---|---|
| A definir pela nova gestão 2025 | Atribuição de Classes ou aulas em caráter de substituição – casos superiores a 15 (quinze) dias | DME |
| **Obs.:** O prazo para interposição de Recurso é sempre de 1 (um) dia útil, contado da data do atoque lhe der causa, endereçado à Comissão de Atribuição | | |

Nova Granada, 12 de dezembro de 2024.

Magda Aparecida Fernandes da Silva
Diretora Municipal da Educação
Município de Nova Granada